



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

**Ata nº014/2022**

**Sessão Extraordinária de 16 de Dezembro de 2022.**

Ata da 14ª (Decima Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2022. Aos 09 (nove) dias do Mês de Dezembro de 2022 (Dois mil e vinte dois) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: AGENOR DA ROCHA CORREA, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI e PAULO LUIZ DA SILVA. Precisamente às 16:00 horas, o Sr. Presidente FÁBIO DA SILVA SOUZA, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº019/2022** e **Projeto de Lei nº105/2022** de autoria do Executivo; os quais foram devidamente colocados em Pauta. ORDEM DO DIA - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL– “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; - **PROJETO DE LEI Nº 0105/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, O QUAL– “DISPÕE SOBRE AUXÍLIO COM TRANSPORTE À AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO, exaram parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE; sendo estes colocados em votação foram aprovados por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

.....

.....